



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01377 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

TERMO DE DISPENSA Nº 043/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2019.....	2
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2019.	3
DECRETO Nº 106/2019.	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.....	5
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019.	6
DECRETO Nº 107/2019.	7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01377 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA Nº 043/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2019.

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a Aquisição de Equipamentos para oficina de Artes Circense (Trave Móvel, Mas Modular e Handstand) para Programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor da empresa GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS - MEI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.066.614/0001-71, pois apresentou melhor proposta, no valor R\$ 8.980,00 (Oito mil novecentos e oitenta reais), contemplando assim com a economicidade e melhor proposta, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza Do Oeste, 12 de Julho de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01377 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2019.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS - MEI

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para oficina de Artes Circense (Trave Móvel, Mas Modular e Handstand), para Programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 8.980,00 (Oito mil novecentos e oitenta reais).

VIGENCIA: 31 de dezembro de 2019

Santa Tereza do Oeste, em 12 de Julho de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01377 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 106/2019.

EXONERA SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada, por motivo de falecimento, a partir de 17 de julho de 2019, a servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com as matrículas nº1181301 e 1181394 conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO
Pollyane Zanchim Sartori	053.296.609-04 8.925.296-2 SESP-PR	Professora

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 17 de julho de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01377 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Zancanaro, Zancanaro & Tobaldini Ltda – ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo previsto no Contrato nº 154/2018, pelo período de 12 (doze) meses. Aditiva-se ao contrato, o valor de 79.786,66 (Setenta e nove mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Santa Tereza do Oeste, 15 de Julho de 2019.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01377 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019.

Termo de Cooperação que entre si celebram o **Município de Santa Tereza do Oeste** e o **Serviço Social da Indústria Sesi** – para os fins que especifica:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), e do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), *Laudo de Insalubridade, Laudo de Periculosidade, Avaliação de Vibração e Ruído (AVR) e AVQ, e Exames Médicos Ocupacionais periódicos, para eventual utilização, conforme demanda, exigidos pela legislação vigente.* ART. 25, INCISO I, DA LEI 8.666/93.

VALOR: R\$ 122.540,28 (Cento e vinte e dois mil quinhentos e quarenta reais e vinte e oito centavos), sendo:

R\$ 34.317,10 (Trinta e quatro mil trezentos e dezessete reais e dez centavos), divididos em 12 parcelas mensais de igual valor, para elaboração dos serviços acima citados e, R\$ 88.223,18 (Oitenta e oito mil duzentos e vinte e três reais e dezoito centavos) que serão pagos pelas consultas e exames ocupacionais conforme demanda.

Santa Tereza do Oeste, em 12 de julho de 2019.

Elio Marciniak
Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01377 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 107/2019.

Súmula: Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Santa Tereza do Oeste – CMMA e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, conforme art. 183 da Lei Orgânica Municipal, de 03 de setembro de 2007, para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Santa Tereza do Oeste – CMMA, conforme segue:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Caroline Oliveira Zini

Suplente: Elvio Lapazini

II – Representantes da Secretaria de Assistência Social:

Titular: Valquiria Willimann de Oliveira

Suplente: Doriane de Fátima Bonora Valdomeri

III – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Allan D. de L. Coutinho

Suplente: Renan Marcel Schmitt

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sonia d Fátima Pereira Subtil

Suplente: Ilone Cristina Bellini

V – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Gilmar Tonello

Suplente: Ocimar José dos Santos Junior

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Solange Jung

Suplente: Palmira Renosto

VII – Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças:

Titular: Ellen Sabrina dos Santos

Suplente: Marcia Pinheiro de Araújo Felipe

VIII – Representantes da Associação dos Servidores Públicos Municipais:

Titular: Vera Lucia Biss

Suplente: Fernando Silveira Felix

IX – Representantes do Conselho Tutelar de Santa Tereza do Oeste:

Titular: Sebastiana N. Nunes

Suplente: Ivone do Amarante Perinazzo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINI**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01377 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

X – Representantes da Escola Municipal Hélio Balarotti:

Titular: Sergio Luiz Gonçalves Garcias

Suplente: Eliete Lucia Bastiani

XI – Representantes da Escola Municipal Levino Jorge Weidmann:

Titular: Ana Paula Wachsmann

Suplente: Elizandra F. T. Marquite

XII – Representantes da Escola Rural Municipal Nossa Senhora do Carmo:

Titular: Maria de Lourdes S. Garcias

Suplente: Marilene Hammel

XIII – Representantes da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Santa Tereza do Oeste.

Titular: Luciane Amancio Francisco

Suplente: Julio Cezar P. de Lima

XIV – Representantes do Colégio Estadual Santa Tereza do Oeste

Titular: Marli Terezinha Pereira

Suplente: Mariza Terezinha Rodrigues Proença

ART. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Santa Tereza do Oeste – CMMA, será exercido pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

ART. 3º - O Conselho Municipal de Meio Ambiente fica organizado da seguinte maneira:

Presidente: Dejanira da Silva

Suplente de presidente: Ivanir Pauly

Secretária Executiva: Solange da Conceição Soares Hora

Suplente de Secretária: Solange Moraes Muniz Jung

Tesoureira: Silvana Bedolini

Suplente de Tesoureira: Fernando Silveira Felix

ART. 4º - Os serviços prestados por este Conselho serão gratuitos, considerando a relevância para o Município.

ART. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, especificamente o Decreto Municipal nº 101/2017, de 13 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 17 de julho de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal